

ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DA CRIANÇA

# REGULAMENTO INTERNO



Adenda

ANO LETIVO 2025/2026



RUA JOAQUIM CORREIA DE FREITAS,  
N.º 2, QUINTA DA RAPOSA 2635-650 RIO DE MOURO  
219160452 | ASPCRIANCA@SAPO.PT |   
[HTTPS://WWW.ASSOCIACAOPROMOTORACRIANCA.PT/](https://www.associacaopromotoracrianca.pt/)



## ADENDA AOS REGULAMENTOS INTERNOS

A presente adenda incide sobre **ambos os Regulamentos Internos** (Creche e Pré-Escolar, setembro 2025) da Associação Promotora da Criança, Instituição Particular de Solidariedade Social, com sede na Rua Joaquim Correia de Freitas, n.º 2, Quinta da Raposa, 2635-650 RIO DE MOURO.

Introduz os seguintes anexos, cuja validade é de um ano letivo **(2025/2026)**:

- **Anexo I:** Preçário em vigor para o ano letivo de 2025/2026;
- **Anexo II:** Tabela de cálculo da comparticipação familiar mensal do Pré-Escolar para o ano letivo de 2025/2026;
- **Anexo IV:** Calendário Escolar previsto para o ano letivo de 2025/2026.

Entra em vigor a 3 de setembro de 2025.

A Direção,

*Associação Promotora da Criança*  
*F. Maria Celina Sarauf*  
ASSOCIAÇÃO PROMOTORA  
DA  
CRIANÇA  
Rua da Raposa  
RIO DE MOURO  
C. 501 163 913

**ANEXO I****PREÇÁRIO EM VIGOR PARA O ANO LETIVO DE 2025/2026**

<b>PRÉ-ESCOLAR</b>	
Matrícula Novos Utentes	170,00€
Renovação de Matrícula	150,00€
Seguro Escolar Anual	10,00€
Mensalidade	Valor calculado consoante rendimentos do agregado familiar (Anexo II), que inclui almoço, lanche e reforços alimentares

<b>CRECHE E PRÉ-ESCOLAR</b>		
<b>ATIVIDADES OPCIONAIS*</b>		
<b>Atividade</b>	<b>Carga Semanal</b>	<b>Preçário</b>
Motricidade / Educação Física	1x por semana	8,00€ mensais
Expressão Corporal e Artística	1x por semana	8,00€ mensais

**\*Nota:**

1. As atividades opcionais ocorrem e requerem pagamento apenas entre os meses de outubro e junho, inclusive;
2. A oferta aqui apresentada está sujeita a alterações;
3. Os horários serão atempadamente disponibilizados;
4. As aulas opcionais não estão disponíveis para o Berçário e Sala da Aquisição de Marcha aos 24 meses (Sala 1 Ano);
5. É aconselhado o uso de equipamento adequado na frequência das aulas de Motricidade / Educação Física.

**ANEXO II****TABELA DE CÁLCULO DA COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR MENSAL DO PRÉ-ESCOLAR  
PARA O ANO LETIVO DE 2025/2026**

R.M.M.G. janeiro 2025 = 870,00€

<b>Escalões de Rendimento</b>	<b>% sobre R.M.M.G.</b>	<b>Per Capita</b>	<b>% a aplicar</b>
1.º	$\leq 20\%$	até 224,30€	20%
2.º	$20\% \leq 50\%$	224,31€ a 352,45€	30%
3.º	$50\% \leq 70\%$	352,46€ a 493,43€	40%
4.º	$70\% \leq 100\%$	493,44€ a 604,90€	45%
5.º	$100\% \leq 150\%$	604,91€ a 754,91€	50%
6.º	$> 150\%$	754,92€ a 817,65€	65%

Valor máximo atingido = 556,16€

**ANEXO III****CALENDÁRIO ESCOLAR PREVISTO PARA O ANO LETIVO DE 2025/2026**

<b>2025</b>	<b>3 de setembro (quarta-feira)</b>	<b>Início do Ano Letivo 2025/2026</b>
	1 de dezembro (segunda-feira)	Restauração da Independência
	8 de dezembro (segunda-feira)	Dia da Imaculada Conceição
	24 de dezembro (quarta-feira)	Véspera de Natal
	26 de dezembro (sexta-feira)	Férias de Natal
<b>2026</b>	2 de janeiro (sexta-feira)	Ano Novo
	16 e 17 de fevereiro (segunda e terça-feira)	Carnaval
	2 de abril (quinta-feira)	Quinta-Feira Santa
	1 de maio (sexta-feira)	Dia do Trabalhador
	4 de junho (quinta-feira)	Corpo de Deus
	10 de junho (quarta-feira)	Dia de Portugal
	29 de junho (segunda-feira)	Dia de S. Pedro
	<b>31 de julho (sexta-feira)</b>	<b>Encerramento do Ano Letivo 2025/2026</b>